



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 23.0.000012523-7

ASSUNTO: Reajuste 2022/2023. Contrato TRE/GO nº 26/2019.

INTERESSADA: ENTELE TELECOMUNICAÇÕES

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 26/2019, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **ENTELE TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.831.893/0001-85, com o fim de, conforme Cláusula Oitava do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO entre o período de junho/2022 a maio/2023, apurada em 3,935830%, com vigência retroativa a **18/06/2023**, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do índice percentual constante do cálculo apresentado (doc. nº 0685044), os valores da contratação serão os descritos no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

	VALOR REFERENTE ao REAJUSTE 2022 (de 18/06/2022 a 17/06/2023)	VALOR REFERENTE ao REAJUSTE 2021 (de 18/06/2023 a 18/06/2024)
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (Valor Trimestral)	R\$ 6.447,10	R\$ 6.700,85
SERViÇOS DE MANUTENÇÃO (Valor Anual)	R\$ 25.788,40	R\$ 26.803,40
PEÇAS E MATERIAIS (Valor Anual)	R\$ 7.243,92	R\$ 7.529,03
VALOR ANUAL TOTAL	R\$ 33.032,32	R\$ 34.332,43

2. O Valor Total do presente reajuste é de **R\$ 1.300,10 (um mil e trezentos reais e dez centavos).**

3. Em consequência do presente reajuste, o valor GLOBAL total da prorrogação - período de 18/06/2022 a 18/06/2024 -, passa a ser **R\$ 67.364,74 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).**

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039, subitem 17, Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2023PE000327 e Nota de Empenho 2023NE000136.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 27/12/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696822** e o código CRC **C5F083C1**.

23.0.000012523-7

0696822v3